

Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária 0101 - Recursos Ordinários (Tesouro Estadual) 0260 - Recurso Proveniente de Transferências de Convênios (Superávit) 0660 - Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.
--------	---

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 23 de Setembro de 2022.

Belém (PA), 23 de Setembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 857244

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato nº 27/2022 | PAE nº 2022/1041734

Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará

Contratada: LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 40.833.638/0001-28
CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO: 4.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de material alimentício, conforme as especificações e características abaixo: Café tipo pó da marca Pilão; Leite em pó integral da marca Italc; Açúcar refinado branco da marca Guarani;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 41200083398c

Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023

Valor anual estimado: R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 23/09/2022

Ordenador: Vilson João Schubert - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 857364

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 | PAE Nº 2021/178597

Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18
Objeto do contrato: Fornecimento de Internet através do Link de Comunicação de Dados do Estado do Pará (fibra óptica), Ip's válidos através de NAT, hospedagem de servidores virtuais, hospedagem de website, manutenção de website, contas de e-mail corporativo e licenças de uso de sistemas globais.

Justificativa do aditivo: retificação das cláusulas 1.2, 1.3 e 2.4.3 do 1º termo aditivo.

Valor mensal: R\$ 29.064,69 (vinte e nove mil reais e sessenta e quatro reais, vinte e nove centavos)

Valor dos serviços que serão prestados quando houver solicitação pelo gestor de TIC da JUCEPA: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Valor anual: R\$ 382.776,28 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais, vinte e oito centavos)

Data da assinatura: 23/09/2022

Ordenador: Vilson João Schubert - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 857041

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 11/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 590/2022 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, para contratação da LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.833.638/0001-28, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados no fornecimento de material alimentício (CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), no valor global de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

Assinatura: 23/09/2022.

Ordenador: MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 856973

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 11/2022

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 11/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.833.638/0001-28, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados no fornecimento de material alimentício (CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), no valor global de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais).

Assinatura: 23/09/2022.

Ordenadora: VILSON JOÃO SCHUBERT - Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 856977

DIÁRIA

PORTARIA Nº 314/2022 de 22/09/2022.

Art. 1º CONCEDER 4,5 (duas e meia) diárias aos servidores ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, Gerente Administrativo, matrícula nº 5964613/2 e FELIPE FRANCO PINGARILHO, Coordenador Regional, matrícula nº 5933002/2, para realizarem visitas técnicas às Unidades Desconcentradas nas cidades de Abaetetuba, Moju, Cametá e Tailândia-PA, com saída de Belém no dia 26/09/2022 e retorno no dia 30/09/2022, conforme processo nº 2022/1217935. VILSON JOÃO SCHUBERT - Presidente em exercício

Protocolo: 857007

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 315/2022 de 22/09/2022.

Art. 1º CONCEDER Licença Nojo (oito dias) à servidora SOLANGE MARIA COUTINHO DE AGUIAR, matrícula nº 57199328/3, Técnico de Administração e Finanças B, no período de 21/08/2022 a 28/08/2022, pelo falecimento do seu irmão, conforme processo de nº 2022/1220840. VILSON JOÃO SCHUBERT - Presidente em exercício

Protocolo: 857021

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PROCESSO DISCIPLINAR SANCIONATÓRIO

PORTARIA Nº 038/2022-NEPMV

Processo nº 2022/1164522

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Abrir Processo Disciplinar Sancionatório para apurar possíveis irregularidades em favor da contratada F. E. M. A. L, nos termos do Art. 104, da Lei Estadual Nº 8.972/2020, referente ao Contrato Nº 007/2020-NEPMV.

Art. 2º A empresa deverá ficar ciente que também estará sujeita às seguintes penalizações constantes no Contrato Nº. 007/2020-NEPMV após processo administrativo sancionador específico estabelecido pela Lei Estadual nº. 8.972/2020 aberto por essa administração, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor Comissão para apurar eventual responsabilidade decorrente de descumprimento de execução do Contrato Nº 007/2020-NEPMV, que tinha como objeto a "Contratação de Serviços de Elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural - CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo 2021/964969 NEPMV.

Presidente da Comissão: Flavia Cardoso Farias, Matrícula 57175857/1

Membro da Comissão: Julianne Maria Alves Moutinho Marta - matrícula 57215852/1

Membro da Comissão: Liene Maria Negrão Carvalho, matrícula 5636795/3

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA

Secretário da SEMAS/PA Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 857286